



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 18 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 12 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.029738/2018-67, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Mecatrônica, Campus Divinópolis**, conforme segue:

- I. Marlon Antônio Pinheiro (2307955);
- II. Ralney Nogueira de Faria (2312640);
- III. Valter Júnior de Souza Leite (1218239);
- IV. João Carlos de Oliveira (1331024);
- V. Luiz Cláudio Oliveira (1353868);
- VI. Renato de Sousa Dâmaso (1534365);
- VII. Wagner Custódio de Oliveira (2483242);
- VIII. Emerson de Sousa Costa (1675486);
- IX. Rodrigo Alves dos Santos (2466392);
- X. Alberto Pena Lara (1751656);
- XI. Fábio Lacerda Resende e Silva (1039837).
- XII. Lúcio Flávio Santos Patrício (2558206);

Art. 2º - Estabelecer os seguintes períodos de mandatos:

- O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **06/04/2021 a 05/04/2024**;
- Os membros citados nos incisos II a XI, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **12/01/2022 a 11/01/2025**;
- O membro citado no inciso XII, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **25/06/2021 a 24/06/2024**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos II a XI, Artigo 1º dessa Portaria, de **16/12/2021 a 11/01/2022**.

Art. 4º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Divinópolis, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a Portaria N 88/2021 - DIRGRAD, de 25 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 10:32)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.029738/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **729db2269a**